



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## Câmara Mun. de Vitorino

Aprovado por unanimidade **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2012.**

Aprovado por \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_

Aprovado por emenda \_\_\_\_\_

Em 21/12/12

  
Presidente

SÚMULA: ESTABELECE O PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VITORINO APROVOU, E EU EDEMAR LUIZ MYSCZAK, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica determinado como período de Férias Coletivas atribuídas aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, as datas compreendidas do dia 19 de Dezembro até o dia 07 de Janeiro de cada ano legislativo, resguardadas a necessidade de convocação dos Servidores para a Convocação para Sessões Extraordinárias e a data de posse dos eleitos para o setor administrativo.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2012.



EDEMAR LUIZ MYSCZAK  
VEREADOR - PTB



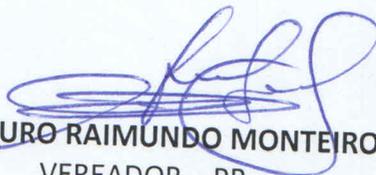
CLEITO MARCELO TURRA  
VEREADOR - PSDB



GILMAR FOSCHEIRA  
VEREADOR - PSD



DARCI DIONÍSIO FRANCISON  
VEREADOR - PSDB



NEURO RAIMUNDO MONTEIRO  
VEREADOR - PR



LUIZ DA ROSA TRINDADE  
VEREADOR - PMDB

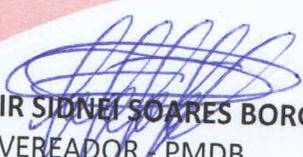
Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná  
e-mail: camaravto@wln.com.br

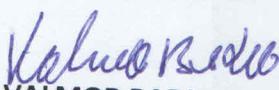


# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ  
CNPJ 77.778.645/0001-84

  
**ACIR SIDNEI SOARES BORGES**  
VEREADOR - PMDB

**JULIO CESAR CHINI**  
VEREADOR - PMDB

  
**VALMOR BADIA**  
VEREADOR - PMDB

**Fone/Fax (46) 3227-1137**

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná  
e-mail: [camaravto@wln.com.br](mailto:camaravto@wln.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2.012.

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo fixar o período de férias coletivas atribuídas aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná.

O presente projeto fixa data de 19 de dezembro até dia 07 de janeiro de cada sessão legislativa, como período de férias coletivas, onde o servidor poderá agendar seu descanso e se recuperar para novo ano legislativo.

Sabe-se que a Casa continua funcionando em sede administrativa durante o recesso parlamentar que ocorre entre os dias 15 de dezembro a 15 de fevereiro de cada sessão legislativa, por essa razão, e com fundamento em princípios de direito de trabalho que procuram resguardar a higidez física e mental dos servidores, faz-se necessário atribuir aos mesmos um período de descanso para que possam restabelecer suas energias físicas e mentais ao final de cada ano.

É de praxe tanto no setor público quanto no privado a concessão de um período de férias coletivas aos trabalhadores e servidores, visando unicamente a proteção do mesmo, evitando desgastes e a fadiga no trabalho. Tal período tem por finalidade reestabelecer e recuperar as energias para o trabalho.

Além disso, durante esse período e visando assegurar o amplo funcionamento da Casa, ficam resguardados no projeto, a necessidade de comparecimento dos servidores em caso de convocações para sessões extraordinárias, serviços administrativos de caráter urgente relacionado a cada área de atuação do servidor e ainda para o dia da posse dos eleitos, quando for o caso.

Portanto, apesar de não ser o objetivo principal, o projeto traz benefícios de ordem financeira a Casa, pois evita, nesse período que antecede as datas comemorativas de Natal e de Confraternização Universal, que se gaste desnecessariamente com despesas de energia elétrica, água e outras decorrentes do uso normal da Casa.

Dessa forma, encaminhamos ao presente projeto a essa Colenda Casa de Leis, pelo qual, esperamos a aprovação.

Vitorino, 04 de dezembro de 2.012

  
EDEMAR LUIZ MYSCZAK  
VEREADOR – PTB

  
CLEITO MARCELO TURRA  
VEREADOR – PSDB

**Fone/Fax (46) 3227-1137**

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná  
e-mail: camaravto@wln.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ  
CNPJ 77.778.645/0001-84

  
**GILMAR FOSCHEIRA**  
VEREADOR – PSD

  
**DARCI DIONÍSIO FRANCISCON**  
VEREADOR – PSDB

  
**NEURO RAIMUNDO MONTEIRO**  
VEREADOR – PR

**LUIZ DA ROSA TRINDADE**  
VEREADOR – PMDB

  
**ACIR SIDNEI SOARES BORGES**  
VEREADOR – PMDB

**JULIO CESAR CHINI**  
VEREADOR – PMDB

  
**VALMOR BADIA**  
VEREADOR - PMDB

**Fone/Fax (46) 3227-1137**

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná  
e-mail: [camaravto@wln.com.br](mailto:camaravto@wln.com.br)